



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

EDITAL N.º 002/2018

CONVOCAÇÃO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO

“Dispõe sobre a convocação de candidato classificado no Concurso Público do Poder Legislativo Municipal, Edital nº. 001/2015.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rebouças no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem a legislação, pelo presente, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado, classificado no **Concurso Público Edital nº. 001/2015**, a comparecer na Câmara Municipal de Rebouças- Pr, situada na Av. Antonio Franco Sobrinho, 344, Rebouças- Paraná, munido de documentos abaixo relacionados, entre os dias **08/05/2018 à 01/06/2018, no horário das 09h às 11h e das 13h às 17hs.**

| CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| INSC. | NOME | CLASIFICAÇÃO |
| 20422 | GIOVANA DONAISE CABRAL | 1 |

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1. Cópia da Carteira de Identidade;
2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. C.T.P.S (original);
4. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
5. Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
6. Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
7. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
8. Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
9. Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
10. Certidão negativa de antecedentes criminais (Poder Judiciário Justiça Federal DA 4.ª Região);
11. Certidão negativa de antecedentes criminais (Secretaria do Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária Departamento de Polícia Civil- Estado do Paraná);
12. Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
13. Comprovante de endereço;
14. Atestado de não ter sido demitido por justa causa do serviço publico;
15. Declaração de não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do Art. 37 da Constituição Federal.
16. Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e habilitação para o cargo

- I- O candidato convocado para a admissão que deixar de apresentar-se na data e local estabelecido será considerado desistente, portanto desclassificado do concurso.



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

- II- O candidato somente será admitido após parecer de aptidão para o cargo, conforme atestado de médico do trabalho e apresentação de avaliação psiquiátrica detalhada, com laudo emitido por médico psiquiatra (com especialização em Psiquiatria e registro no CRM), relatando os seguintes dados: - Aspecto geral e comportamento espontâneo, atitude frente ao exame, sensopercepção, pensamento (curso, forma, conteúdo), raciocínio, imaginação, pulsões instintivas, afetividade, psicomotricidade, consciência-vigilância, memória, vontade, pragmatismo, atenção e orientação (temporal e espacial), bem como histórico de tratamento atual ou anteriores.
- A avaliação psiquiátrica deverá ser detalhada, constando no laudo, no mínimo, também informações sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos) e, ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Rebouças – PR, 08 de maio de 2018.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL